



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE

04 FEV 2025

Vanderray Lima da Silva
Vanderray Lima da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2025.

Altera o disposto no § 2º do artigo 49 da Resolução nº 003 de 22 de dezembro de 1999 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVOU E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 2º do artigo 49 da Resolução nº 003 de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno) passam a ter a seguinte redação:

Art. 49.

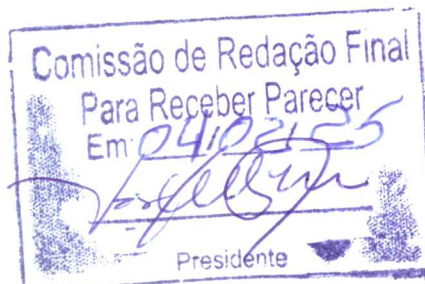
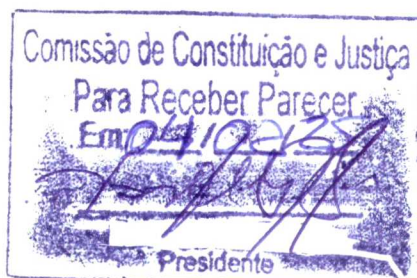
§ 2º O mesmo Vereador não poderá ser designado para mais de cinco Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Nunes da Câmara Municipal de Ananindeua, em de janeiro de 2025.

Vanderray Lima da Silva
Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua





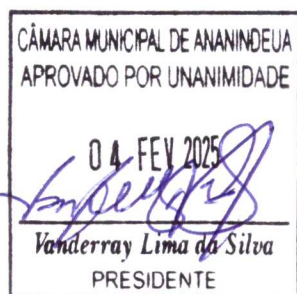
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo compatibilizar o número de Vereadores que compõem esta Casa de Leis com o número de comissões permanentes e ao número de Vereadores que podem participar das comissões permanentes, uma vez que o número atual, no máximo, de quatro Vereadores para cada comissão mostra-se insuficiente para atender a plena participação de todos os membros desta Casa de Leis.

Dessa forma, o número de cinco Vereadores para participar das comissões, nos parece consentâneo a atender a atual realidade vivenciada pela Câmara Municipal de Ananindeua, emprestando, desta forma, a devida eficiência e eficácia às ações legiferantes por nós desenvolvidas.

Isto posto apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Resolução em epígrafe, a fim de que possa ser aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis.



[Assinatura manuscrita]

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

